



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Memorando nº 074/2025

Cruz Machado, 30 de Junho de 2025.

Para: Departamento de Licitações e Contrato

Venho por meio deste, encaminha resposta referente a solicitação de esclarecimento Processo licitatória Nº 040/2025 cujo objeto e a prestação de serviços de transporte escolar, desta forma informamos que os valores contidos nas planilhas de custo são baseados no ano mínimo contido na **LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, onde regulamenta a idade mínima de veículos aceitos para realização de Transporte escolar no município de Cruz machado, informado no Termo de Referência, sendo de obrigação a devida atualização dos veículos pela empresa vencedora do certame.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS MARCZAL
Data: 30/06/2025 11:56:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Maczal

Secretario Municipal de Transporte

**1º Termo de Esclarecimento
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025
PROCESSO 61/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, por intermédio da Pregoeira Municipal, Srª. Vera Maria Benzak Krawczyk, vem através de este promover esclarecimentos referente a pedido anexado na plataforma BLL, com os seguintes questionamentos:

Questionamento:

1) Bom dia. Gostaria de solicitar a informação à respeito do valor do veículo na planilha, parece que é os mesmos R\$ 40.000,00. Esse veículo refere-se ao ano de 2000, para uso apenas este ano ainda, conforme consta em edital isto? Se sim, tiver o termo usado para encontrar este valor, agradeço. Diante do valor ser este mesmo, quer dizer que ano a ano poderá ser pedido o reajuste do valor para aquisição de um mais novo?

RESPOSTA: Por se tratar de especificação técnica, enviamos o questionamento para a Secretaria de Transportes, a qual informou o que segue:

Venho por meio deste, encaminha resposta referente a solicitação de esclarecimento Processo licitatória Nº 040/2025 cujo objeto e a prestação de serviços de transporte escolar, desta forma informamos que os valores contidos nas planilhas de custo são baseados no ano mínimo contido na **LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, onde regulamenta a idade mínima de veículos aceitos para realização de Transporte escolar no município de Cruz machado, informado no Termo de Referência, sendo de obrigação a devida atualização dos veículos pela empresa vencedora do certame.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessários.

Cruz Machado, 01 de julho de 2025



Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira